



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.054195/2023-81

RECORRENTE: ALTO DOURO AGROPECUÁRIA

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: ITBI (integralização de capital/imunidade)

RELATOR: Marcelo Moreira Candeloro

EMENTA

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITBI. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. DEFERIMENTO PARCIAL. DA TRIBUTAÇÃO, PELO FISCO MUNICIPAL, DO VALOR EXCEDENTE. RECURSO AO TARF. TEMA 796 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF. DA CORRETA APREENSÃO. DA LEGITIMIDADE DE O FISCO APURAR O VALOR VENAL DO ITBI, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PRECEDENTES DO TJ/PR. DA EMISSÃO DE GUIAS DE ITBI PELO FISCO. VALOR INDICATIVO. NÃO INICIADO O PROCEDIMENTO FISCAL. EM CASO DE O CONTRIBUINTE DIVERGIR DO VALOR, CABE A REGULAR IMPUGNAÇÃO, INSTAURANDO-SE O PROCEDIMENTO, ASSEGURADA A AMPLA DEFESA. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

ACÓRDÃO Nº 043/2024 - TARF/PML

ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Natália dos Santos Stasiak, Eduardo Luís de Oliveira, Eliane Rocha Amaro Netto, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros e a Presidente Wanda Yaeko Kono

Londrina, **21 de maio de 2024.**

Marcelo Moreira Candeloro

RELATOR

Wanda Yaeko Kono

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 16/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Yaeko Kono, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 17/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13367497** e o código CRC **B46B080B**.

Referência: Processo nº 19.006.054195/2023-81

SEI nº 13367497